

**ATA DA 167ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –  
COMMAM**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, pela Plataforma Google Meet, reuniram-se os seguintes membros do COMMAM: Rosana Montemor, Rosana Malerba, Wagner, Helton Perillo, Evandro Gonsalves, Hércio Pereira, Bárbara Nunes e Regina Paula e a cidadã Euni Vieira. Justificaram a Profª Luciana e a representação da Secretaria de Meio Ambiente. A Presidente Rosana Montemor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Informou o primeiro item da pauta – a eleição do próximo mandato e solicitou que os Conselheiros aprovassem o Edital que foi enviado por e-mail para posterior publicação, seguida da nomeação da Comissão Eleitoral, com prazo de 30 dias e a solicitação às instituições dos nomes do titular e suplente para o próximo biênio. A seguir, a Presidente Rosana solicitou à Rosana Malerba a leitura do Edital de Atualização do Cadastro e Convocação para Eleição. Após a leitura a Presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros, sendo aprovada por todos. A seguir a Presidente solicitou a opinião dos Conselheiros sobre a criação do Grupo Técnico (GT) e dos pareceres sobre os documentos a serem analisados. Evandro relatou a necessidade de ter os documentos disponibilizados para os Conselheiros do GT e que não é possível analisar de forma açodada e desacompanhada das análises preliminares dos técnicos da Prefeitura Municipal, que não poderiam ser revelados para os membros do GT do Commam. Segundo Evandro cabe aos membros do GT decidir se as reuniões serão presenciais ou virtuais. Informou também que preparou minuta de ofício sobre as condições necessárias para o trabalho do GT. A seguir Victor Hugo informou a necessidade de confirmação dos membros que comporão do GT e do horário para o comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para análise dos documentos. Evandro salientou a importância do trabalho realizado por Daniel Assis Barroso sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança. A seguir Regina Paula se manifestou defendendo a seriedade dos Conselheiros para a análise dos projetos, não se justificando o alegado sigilo desses documentos, pois a Prefeitura deve se pautar pelo Princípio da Publicidade. A seguir Euni, que faz parte do GT, se manifestou a favor das reuniões ‘on line’ e disse que sem os documentos não é possível elaborar parecer. Perguntou se o Commam já enviou ofício para a Secretaria de Obras e Planejamento solicitando o material para análise. A Presidente respondeu que esteve nesta Secretaria e ficou acertado que os documentos seriam enviados para a Semear e esta encaminhará para o Commam, mas que concorda que há necessidade de se oficializar esse pedido. Bárbara informou que o ofício deve ser encaminhado para a Semear e não para a Secretaria de Obras. Euni informou que o Commam, como qualquer cidadão, pode enviar correspondência para uma ou mais Secretarias e, melhor será o Commam encaminhar o ofício para as duas Secretarias e aguardar a resposta. A Presidente Rosana solicitou a manifestação dos Conselheiros se aprovam o envio dos referidos ofícios. Evandro informou que anteriormente já houve envio dessa correspondência. Euni perguntou se houve resposta. Evandro informou que a resposta foi de não ser possível disponibilizar cópias dos documentos. Helton disse que a resposta negativa é devido serem mapas de grandes dimensões. Euni argumentou que a Lei de Transparência determina a entrega dos documentos. Bárbara informou que a Lei de Transparência não obriga a tirar cópia e que os documentos estão disponíveis para análise. Euni informou que o Commam deve receber os documentos e que no Consema e Conama este procedimento é adotado. A Presidente Rosana disse que a responsabilidade pelos laudos é dos 13 funcionários municipais que fazem parte da equipe técnica. Segundo Evandro e Euni, a Executiva do Commam não necessita da aprovação dos demais membros para envio de ofícios, pois a Presidência tem autonomia para tanto. A Presidente Rosana fez a consulta porque já teve dificuldade anteriormente nesse sentido. A seguir a Presidente fez um

relato sobre a apresentação do Relatório realizado pelo Grupo Amigos do Meio Ambiente de Lorena que trata da limpeza e corte de árvores do Centro Social Urbano, serviço desconhecido pela Semear, que informou que o mesmo foi feito pela Equipe da Garagem Municipal. A Presidente Rosana colocou em votação se esse Relatório deveria ser encaminhado para o Ministério Público. Bárbara solicitou que constasse em ata sua abstenção na votação e salientou que o serviço teve a aprovação da Polícia Ambiental. A Presidente citou que a Semear não teve conhecimento da ação, o que Bárbara contestou dizendo que a Semear sabia sim, pois a autorização parte desta Secretaria. Euni informou que o Relatório não se limita à limpeza, mas também trata do corte de árvores, do aterramento que está em andamento, da colocação de um painel consultando a população se concorda que ali seja instalado um parque, sendo que o projeto é de um loteamento. A Presidente Rosana disse que os Conselheiros são imparciais e que omissões do Conselho poderiam dar margem a futuras responsabilizações. Regina Paula se manifestou totalmente a favor da Presidente em não haver omissão, principalmente lembrando que a empresa que pretende construir o loteamento na Várzea ameaçou responsabilizar o Commam por não ter denunciado o despejo de esgoto pela Sabesp na referida área. E colocou-se à disposição para acompanhar a entrega do documento no Ministério Público. Evandro informou que o gestor da Flona o incumbiu de fazer uma vistoria na área e que foi constatada a existência de construções irregulares na beira do rio e a destruição de parte da área verde vizinha ao Bairro da Nova Lorena, e colocação do material retirado em vala que, possivelmente, possua uma nascente além do despejo irregular de esgoto. Helton se manifestou contrário ao envio do Relatório ao Ministério Público, devido sua imprecisão. A maioria dos Conselheiros foi favorável ao encaminhamento do Relatório ao Ministério Público. Bárbara solicitou a especificação dos votos e informou seu voto de abstenção. Sendo assim, houve esta abstenção, o voto contrário de Helton e os votos favoráveis dos demais Conselheiros. A seguir a Presidente Rosana informou o recebimento de consulta de um jornalista sobre a arborização e o corte de árvores na cidade e a apresentação dos laudos. A seguir Regina Paula disse que a competência para a poda e o corte das árvores não está definida. Perguntou se há protocolo para a poda e corte a ser seguido, quem são os engenheiros agrônomos da Prefeitura, se existe a elaboração de laudo, qual é a denominação da praga que está atacando as árvores e a necessidade de um plano de controle dessa praga. Disse que está aguardando a resposta de consulta feita à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ, de Piracicaba sobre essa praga. Disse que essa competência precisa ser estabelecida porque as podas e cortes de árvores vêm de várias origens, como da EDP Bandeirante, da Defesa Civil, de Vereadores, sendo que muitas vezes com o alegado desconhecimento da Semear, havendo necessidade de se estabelecer de quem é a palavra final sobre poda e corte de árvores e que a equipe seja habilitada para o serviço e que haja o competente laudo técnico. Disse também que a retirada de árvores sadias, adultas e formadas e a alegada ‘compensação’ com o plantio de mudas no Parque do Tabuão não resolvem o problema da falta de arborização e das altas temperaturas nas ruas da cidade. Ressaltou também que a Figueira da Cabelinha precisa de cuidados. Helton sugeriu que as novas árvores a serem plantadas sejam de espécies resistentes a essa praga. Euni sugeriu que fosse enviado ofício à Semear com as perguntas citadas acima e sobre a Lei de Arborização e Podas elaborado pelo Commam e sua aplicação junto aos setores da Prefeitura que executam esse trabalho, cabendo à Semear a fiscalização. Evandro argumentou que a competência pela análise da praga é do Poder Público. Helton disse que embora fosse agrônomo, não pode fazer a análise da praga. Regina Paula reafirmou que se referiu aos agrônomos da Prefeitura e que as praças não recebem cuidados, não existindo mais o cargo de jardineiro no quadro de funcionários da Prefeitura. Que as praças são espaços públicos importantes

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201**

na cidade e que as árvores e plantas, como seres vivos, necessitam de cuidados. Euni reafirmou a necessidade da Lei de Arborização e Poda ser colocada em prática e de colocar em votação uma consulta à Semear se está havendo esse controle. A Presidente Rosana colocou em votação a sugestão feita pela Euni. Novamente Bárbara solicitou que constasse em ata sua abstenção. A votação recebeu a aprovação dos demais. Com relação ao Relatório, Helton sugeriu que não fosse feito um pedido vago. Euni informou que o Relatório foi enviado para o Dr. Wagner da OAB para complementação. Hércio Pereira se manifestou favorável à melhora da sustentação e argumentação do Relatório sugerida por Helton. Registrada a entrada na reunião da Professora Célia, que votou pela maioria. A Presidente agradeceu a participação do aluno da EEL – USP, Victor Hugo, que contribuiu para os trabalhos do Commam. A seguir agradeceu a participação dos Conselheiros, reafirmou a importância do Conselho e encerrou a reunião, cuja ata foi por mim elaborada. Regina Paula da Rocha Faria